



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”**



**PORTARIA N.º 022.02.06.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.06.2026 a 01.07.2026:

| Matrícula | Nome        |                | Cargo                       |  | Período da Licença | Período aquisitivo      |
|-----------|-------------|----------------|-----------------------------|--|--------------------|-------------------------|
| 122001-2  | Kelly Costa | Ellen Santiago | Agente Comunitário de Saúde |  | 30 dias            | 01.06.2016 a 31.05.2021 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,**  
Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal